



# **Prefeitura Municipal de Itirapuã**

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

## **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 430 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

### **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**GERSON LUIZ ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE ITIRAPUÃ**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a determinar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$995.400,00(Novecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais), por anulação conforme segue:

#### **02.01.07– DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

Funcional programática 206060032.2030

4.4.90.51– Obras & Instalações

Ficha-273 ..... R\$ 55.000,00

(Obras cozinha alimento).

#### **02.03.02– ENSINO FUNDAMENTAL**

Funcional programática 123610014.1080

4.4.90.51 – Obras & Instalações

Ficha- 221..... R\$ 100.000,00

#### **02.05.01– OBRAS**

Funcional programática 1545200481014

4.4.90.51– Obras & Instalações

Ficha -274..... R\$ 35.000,00

(Centro Conjunto Hab. Pedro Alves da Silva)

Funcional programática 1545200481082

4.4.90.51– Obras & Instalações

Ficha -275..... R\$ 370.000,00

(Centro Lazer).

#### **02.06.02– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAB FIXO**

Funcional programática 103010054.2012

3.1.90.39 – Outros Serviços terceiros P.J.

Ficha -108.....R\$ 10.000,00

3.3.50.39 – Outros Serviços terceiros P.J.

Ficha 249.....R\$ 70.000,00



# **Prefeitura Municipal de Itirapuã**

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

---

## **02.06.03– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VARIÁVEL PSF**

3.3.50.39 – Outros Serviços terceiros P.J

Ficha 263.....R\$ 80.000,00

## **02.07.01– FUNDEB ENSINO PRÉ ESCOLAR**

Funcional programática 123650042.2020

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas

Ficha -119.....R\$ 225.400,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha 120 .....R\$ 50.000,00

**Artigo 2º – Como fonte de recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar, será procedido a anulação total ou parcial das dotações orçamentárias, conforme discriminado a seguir:**

## **02.01.07– DEPARTAMENTO AGRICULTURA**

Funcional programática 185410034.2046

3.3.90.39 – Outros Serviços terceiros P.J.

Ficha- 209..... R\$ 20.000,00

## **02.03.01– ENSINO PRÉ-ESCOLAR**

Funcional programática 123650020.2015

4.4.90.51 – Obras & Instalações

Ficha- 210..... R\$ 200.000,00

## **02.05.01 – OBRAS**

Funcional programática 154520048.1019

4.4.90.51- Obras & Instalações

Ficha 242 .....R\$ 10.000,00

Funcional programática 154520048.1090

4.4.90.51- Obras & Instalações

Ficha 243 .....R\$ 5.000,00

Funcional programática 154520048.1012

4.4.90.51- Obras & Instalações

Ficha 244 .....R\$ 400.000,00

Funcional programática 154520048.1088

4.4.90.51- Obras & Instalações

Ficha 245 .....R\$. 20.000,00

Funcional programática 154520026.1064

4.4.90.52- Obras & Instalações

Ficha 247 .....R\$ 5.000,00

Funcional programática 154520048.1080

4.4.90.51- Obras & Instalações

Ficha 248 .....R\$ 50.000,00



# **Prefeitura Municipal de Itirapuã**

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

---

## **02.05.02 – SERVIÇOS URBANOS**

Funcional programática 154510022.1016

4.4.90.51- Obras & Instalações

Ficha 73 .....R\$ 6.000,00

Funcional programática 154510022.1018

4.4.90.51- Obras & Instalações

Ficha 74 .....R\$ 36.000,00

Funcional programática 175120029.1034

4.4.90.51- Obras & Instalações

Ficha 84 .....R\$ 15.000,00

## **02.05.03 – SERVIÇOS RURAIS**

Funcional programática 267820030.1024

4.4.90.51- Obras & Instalações

Ficha 153.....R\$ 20.000,00

## **02.07.01– FUNDEB ENSINO PRÉ ESCOLAR**

Funcional programática 123650042.2033

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha-121..... R\$ 10.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços terceiros P.J

Ficha 122.....R\$ 70.000,00

Funcional programática 123650042.2033

3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas

Ficha 193.....R\$ 7.400,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha 194.....R\$ 5.000,00

## **02.07.02– FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL**

Funcional programática 123650016.2019

3.3.90.36 – Outros Serviços terceiros P.F.

Ficha-127..... R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços terceiros P.J.

Ficha 128.....R\$ 55.000,00

Funcional programática 123650042.2033

3.3.90.30- Material de Consumo

Ficha 130.....R\$ 5.000,00

Funcional programática 123650040.2020

3.1.90.11-Vencimemntos e vantagens fixas

Ficha 195.....R\$ 30.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha 196.....R\$ 6.000,00

Funcional programática 123650040.2019





# **Prefeitura Municipal de Itirapuã**

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05


---

3.1.90.11-Vencimemntos e vantagens fixas		
Ficha 197.....	R\$	10.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
Ficha 198.....	R\$	5.000,00

**Artigo 3º** - Fica ainda por essa Lei, alterado os anexos do PPA, LDO E LOA para o exercício de 2022, os Programas e Projetos a que se refere às citadas legislações.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 13 de outubro de 2022

  
**GERSON LUIZ ALVES**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 45.317.955/0001-05

## JUSTIFICATIVA PL N° 430/22

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei, versando sobre: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Justificando, informo que o projeto em epigrafe, visa suplementação no orçamento municipal, no valor de R\$995.400 (Novecentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais), mediante a transposição de verbas, a fim de possibilitar a execução orçamentária, conforme descrito nas fichas que integra o projeto de lei.

Dispensado outras e maiores justificativas e na certeza de que o projeto merecerá especial atenção e a digna aprovação, apresento protestos de estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 13 de outubro de 2022.

**GERSON LUIZ ALVES**

Prefeito Municipal